



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SUZANO**  
**FORO DE SUZANO - 2ª VARA CÍVEL**  
 Avenida Paulo Portela, s/nº, Jardim Paulista - CEP 08675-230, Fone:  
 4748-1099 r218, Suzano-SP - E-mail: [suzano2cv@tjsp.jus.br](mailto:suzano2cv@tjsp.jus.br)  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

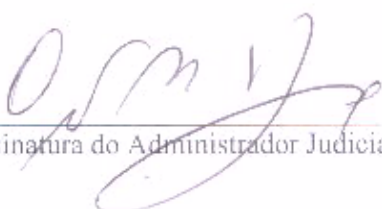
**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1002997-08.2016.8.26.0606**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Vagner de Lemos Suzano - EPP (Victor Esquadrias Em Alumínio)**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Suzano, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, determinou a lavratura deste termo, conforme sentença proferida em 03/06/2019 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o Sr:

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, Administrador Judicial, Advogado, OAB/SP 98.628, RG 11.923.175, CPF 106.450.518-02, com endereço à Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP CEP: 01050-030, <http://www.Laspro.com.br>, e-mail: [adv@laspro.com.br](mailto:adv@laspro.com.br), Fone nº 0 xx11 3211-3010, Fax nº 0xx11 3255-3727 .**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Suzano, 05/06/2019.

  
 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**